



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 218
RUBICA

Memorando nº 2249/SEMSA/2024.

Novo Progresso, 11 de julho de 2024.

Ao
Secretário Municipal de Administração Coordenação e Planejamento
Wesley da Costa Silva

Secretaria Municipal de Administração Coordenação e Planejamento
Departamento de Licitação e Contratos

Honrado (a) em cumprimentá-lo, venho através deste, solicitar contrato referente a **CHAMADA PUBLICA Nº 002-2024- CHP**, que tem como objetivo fornecer **SERVIÇOS DE RADIODIOLOGIA / EXAMES POR IMAGENS DO TIPO RAO X**, para Secretaria Municipal de Saúde, com o Fornecedor **Clinica Medica Sinhá CNPJ: 07.562.451/0001-61** com vigência **11/07/2024 até 31/12/2024**.

Proj. Atividade: 10.302.0009.2065.0000 – Manutenção Do Hospital Municipal
Unidade: 020702 – Fundo Municipal De Saúde
Catec. Econ. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002 Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 520/2022 GPM/NP

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 520/2022- GPM/NP



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CODIGO	RAIOX	DOTAÇÃO 2065 HOSPITAL MUNICIPAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
85174	Raio X de Tórax AP	345	R\$ 88,17	R\$ 30.418,65
85175	Raio X de Tórax AP+Perfil	59	R\$ 119,67	R\$ 7.060,53
85176	Raio X de Abdômen	23	R\$ 94,02	R\$ 2.162,46
85177	Raio X de Crânio AP+Perfil	25	R\$ 136,67	R\$ 3.416,75
85178	Raio X de Braço AP+Perfil	16	R\$ 96,00	R\$ 1.536,00
85179	Raio X de Antebraço AP+Obliquo	26	R\$ 89,31	R\$ 2.322,06
85180	Raio X de Punho AP+Perfil	42	R\$ 85,88	R\$ 3.606,96
85181	Raio X de Ombro AP	29	R\$ 86,54	R\$ 2.509,66
85182	Raio X de Ombro AP+Perfil	30	R\$ 92,38	R\$ 2.771,40
85183	Raio X de Perna AP+Perfil	31	R\$ 95,88	R\$ 2.972,28
85184	Raio X de Arcos Costais	12	R\$ 101,95	R\$ 1.223,40
85185	Raio X Coxofemural AP+Perfil	18	R\$ 101,33	R\$ 1.823,94
85186	Raio X de Bacia AP	22	R\$ 95,54	R\$ 2.101,88
85187	Raio X de Bacia AP+Perfil	25	R\$ 105,33	R\$ 2.633,25
85188	Raio X de Calcâneo AP+Axial	6	R\$ 95,67	R\$ 574,02
85189	Raio X de Fêmur Ap+Perfil	15	R\$ 89,22	R\$ 1.338,30
85190	Raio X de Cotovelo AP+Perfil	30	R\$ 87,50	R\$ 2.625,00
85191	Raio X de Hemitórax ou Costela AP+Perfil	66	R\$ 92,00	R\$ 6.072,00
85192	Raio X de Mão Ap+Obliquo	38	R\$ 93,80	R\$ 3.564,40
85193	Raio X de Mandibula Ap+Perfil	9	R\$ 99,00	R\$ 891,00
85194	Raio X Seios da Face Ap+Perfil	8	R\$ 128,33	R\$ 1.026,64
85195	Raio X Coccix Ap+Perfil	5	R\$ 110,67	R\$ 553,35
85196	Raio X de Coluna Lombar AP+Perfil	43	R\$ 144,83	R\$ 6.227,69
85197	Raio X de Coluna Tóraco-lombar AP+Perfil	15	R\$ 139,83	R\$ 2.097,45
85198	Raio X de Coluna Cervical Ap+Perfil	27	R\$ 131,00	R\$ 3.537,00
85199	Raio X de Coluna Torácica AP+Perfil	18	R\$ 112,83	R\$ 2.030,94
85200	Raio X de Coluna Dorsal AP+Perfil	15	R\$ 148,17	R\$ 2.222,55
85201	Raio X de Joelho AP+Perfil	46	R\$ 91,60	R\$ 4.213,60
85202	Raio X de Pé Ap+Obliquo	64	R\$ 84,41	R\$ 5.402,24
85203	Raio X de Tibio tarsica	56	R\$ 96,17	R\$ 5.385,52
			VALOR TOTAL	R\$ 114.320,92

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 520/2022 GPMNP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 219
Rubrica



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 220
Rubrica

JUSTIFICATIVA

Considerando as disposições da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a necessidade de garantir o acesso à saúde como um direito fundamental, é imprescindível abordar a importância dos serviços de exames de imagens, especialmente os de Raio-X, como recursos técnicos essenciais aos hospitais, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Federal de Medicina.

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, em consonância com o Conselho Federal de Medicina, os exames de imagens, como os de Raio-X, são fundamentais para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento de diversas condições médicas. A Resolução CFM nº 2.153/2016, por exemplo, estabelece os critérios mínimos para a realização de exames radiológicos, visando garantir a segurança e a qualidade dos procedimentos.

Dessa forma, a continuidade dos serviços de exames de imagens, mesmo durante a reforma do Hospital Municipal, não apenas atende às demandas emergenciais de saúde da população, mas também está em conformidade com as normas técnicas e éticas estabelecidas pelas autoridades competentes. Manter o acesso aos exames de Raio-X é essencial para assegurar a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes, conforme preconizado pelas diretrizes do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Medicina, como por exemplo.

1. Resolução CFM nº 2.153/2016: Esta resolução estabelece os critérios mínimos para a realização de exames radiológicos, incluindo os de Raio-X, garantindo padrões de qualidade, segurança e eficiência nos procedimentos.

2. Portaria MS nº 453/1998: Esta portaria dispõe sobre as diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, estabelecendo normas e procedimentos para garantir a segurança dos pacientes, dos profissionais e do público em geral durante a realização de exames de imagem.

3. Resolução RDC ANVISA nº 50/2002: Esta resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) estabelece requisitos de boas práticas para serviços de radiodiagnóstico médico, garantindo a qualidade dos procedimentos e a segurança dos pacientes.

Portanto, ao incluir a necessidade de manter os serviços de exames de imagens de Raio-X durante a reforma do Hospital Municipal, o Fundo Municipal de Saúde não apenas cumpre com as exigências legais estabelecidas pela nova Lei de Licitações, mas também atende aos requisitos técnicos e éticos estabelecidos pelas normas do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Medicina, garantindo a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços de saúde à população de Novo Progresso, PA.

Novo Progresso-PA, 11 de Julho de 2024.

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 520/2022 GPM/NP

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto De Saúde
Portaria 520/2022 Gpm/Np